



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2767/17

Data 26.01.17

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Odete Pallauro**, portadora do CPF nº 858.466.359-20 e da CI/RG nº 6.051.102-0, matrícula 2193-8/1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada no Hospital Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de janeiro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Janeiro - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 19 A
Edição 2571
Luiza
Ass. Responsável